



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE  
Estado de São Paulo

---

PORTARIA N.º 102, de 11 de julho de 2007.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006, ao servidor João Carlos da Silva Furtado (RG. 23.095.750-X), **GRATIFICAÇÃO** sobre os seus vencimentos no importe de **40 %**.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2007.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2007.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete

Afixada no local de costume, registrada na data supra.